Descrição da imagem: A imagem apresenta uma sequência de seis logotipos institucionais alinhados horizontalmente, representando diferentes órgãos e instituições ligadas à educação e à ciência no Estado do Rio de Janeiro. **CEFOPEE** - Logotipo com o nome “CEFOPEE” acompanhado do texto “Centro de Formação de Professores de Educação Especial no Estado do Rio de Janeiro”. Possui três figuras humanas estilizadas, nas cores azul, amarelo e vermelho, formando um círculo. **CEaD - Coordenadoria de Ensino a Distância** – Nome e sigla que indicam a área responsável pela educação a distância na instituição. **Escola de Extensão** – Ícone de um livro aberto ao lado do texto "Escola de Extensão", indicando atividades acadêmicas de extensão universitária. **PROEXT** - Ícone estilizado em verde e azul da fachada da UFRRJ ao lado do texto “PROEXT Pró-Reitoria de Extensão”. **UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro** – Logotipo da UFRRJ, incluindo seu brasão, que representa a instituição de ensino superior federal. **FAPUR** - Logotipo com o nome “FAPUR” com a letra U estilizada parecendo um vaso de planta e uma muda crescendo de dentro dele, composta por um caule e duas folhas. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** - Logotipo como o nome “MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO” e à direita “GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO”, sendo a palavra “BRASIL” formada por letras coloridas em verde, amarelo, azul, vermelho e preto.
[Fim da descrição]

EDITAL 37/2025 PROEXT
SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO EM EaD
Políticas de educação inclusiva, acessibilidade curricular e processos de ensino e aprendizagem

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), por meio da Escola de Extensão e da Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR), torna público a abertura de inscrições para a seleção de cursistas para participar do curso de extensão **Políticas de Educação Inclusiva, Acessibilidade Curricular e Processos de Ensino Aprendizagem** a ser ofertado pelo Centro de Formação Continuada em Serviço em Educação Especial no Estado do Rio de Janeiro (CEFOPEE), vinculado à UFRRJ, com financiamento de TED 157055 da Coordenação Geral de Política Pedagógica da Educação Especial (CGPEE) vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC), processo administrativo: 23083.013711/2025-33.

1. OBJETIVO

O curso de extensão Políticas de Educação Inclusiva, Acessibilidade Curricular e Processos de Ensino Aprendizagem objetiva:

- ✔ Promover a formação continuada de profissionais da Educação Básica sobre Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.
- ✔ Ampliar e consolidar as parcerias entre a Educação Superior e a Educação Básica, visando incrementar a formação continuada de

professores das redes públicas e privadas de ensino em perspectiva inclusiva.

- ✔ Desenvolver recursos de inovação tecnológica e pedagógica, colaborativamente, a partir dos trabalhos de conclusão de curso (produtos educacionais/objetos educacionais).
- ✔ Oferecer aos participantes conhecimentos sobre os processos de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, assim como estratégias curriculares acessíveis e recursos tecnológicos e pedagógicos a serem empregados em sua atuação.

2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 Local

As inscrições deverão ser realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf), versão utilizada na UFRRJ, conforme o cronograma previsto neste edital. **Todos os documentos deverão ser digitalizados e devidamente anexados em formato PDF**.

2.2 Documentos necessários para a inscrição

A - Formulário de inscrição (Preenchimento *online* no SIGAAm exigência do MEC);

B – Documento de identificação válido e CPF;

F) Declaração de vínculo como profissional da Educação Básica; último contracheque ou carteira funcional comprovando vínculo ativo e atual;

Parágrafo Único: Todos os documentos **exigidos deverão ser digitalizados em documento (arquivo) único** e submetidos em formato PDF ao SIGAA**. As solicitações de inscrições que não seguirem as recomendações acima não serão homologadas.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

A seleção será acompanhada pela Coordenação do curso e será realizada em duas etapas.

3.1 Homologação das solicitações de inscrições:

Esta etapa consiste no deferimento da solicitação de inscrição e na homologação dos inscritos por ordem de inscrição, dentro do número de vagas, e mais 15% de inscrições superior ao número total de vagas oferecidas (caso haja mais inscritos que vagas) para a formação de cadastro reserva.

3.2 Critérios de Seleção

A seleção será realizada por **ordem de inscrição homologada**, respeitando os critérios de prioridade descritos a seguir:

A) ser prioritariamente profissional da educação básica da rede pública estadual e das redes municipais de ensino.

B) ser profissional da Educação Básica da rede privada de educação.

4. VAGAS

Estão previstas para este edital 3.000 (três mil) vagas para profissionais da Educação Básica do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único: Caso haja mais de três mil inscrições homologadas forma-se-á um reserva de cadastro de vagas para ocupar as vagas dos desistentes.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do edital: 01 de julho de 2025.
Inscrições: 01 a 20 de julho de 2025.
Homologação das inscrições: 21 a 24 de julho de 2025.
Recursos: 25 de julho.
Resultado dos Recursos: 28 de julho de 2025.
Seleção: 29 a 30 de julho de 2025.
Divulgação dos resultados: 31 de julho de 2025.
Recursos: 01 de agosto de 2025.
Resultado final: 04 de agosto de 2025.
Início do Curso: agosto de 2025.

Os resultados serão divulgados no site da UFRRJ de acordo com as datas previstas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelas bancas de seleção.

6.2 As aulas serão realizadas nos formatos síncrono com atividades autoinstrucionais assíncronas e contará com recursos de acessibilidade e suporte específico conforme comprovada a necessidade do participante. As atividades síncronas ocorrerão em plataformas online às sextas-feiras no horário de 19:00 as 20:00 horas.

6.3 Os materiais didáticos seguem os padrões de acessibilidade da plataforma. Além disso, a equipe do curso estará disponível para atender solicitações específicas de acessibilidade, assegurando que todos os participantes tenham uma experiência de aprendizagem inclusiva e igualitária.

6.4 As aulas assíncronas ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*).

6.5 Eventuais dúvidas e informações, não abordadas neste edital, podem ser enviadas ao e mail: curso.cefopee@ufrrj.br

6.6 O cronograma das aulas e a dinâmica do curso serão enviados aos selecionados antes da aula inaugural do curso, prevista para o dia 22 de agosto de 2025, às 19 horas.

Profa. Dra. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Profa. Dra. Márcia Denise Pletsch
Coordenadora Geral do CEFOPEE

Profa. Dra. Carline Santos Borges
Coordenadora Geral do Curso na UFRRJ

CEFOPEE
CEaD
COORDENADORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA
ESCOLA DE EXTENSÃO
PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão
UFRRJ
FAPUR
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO